

EDITAL (REPUBLICADO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2023

01.00 – PREÂMBULO

O Município de Toritama-PE, por meio da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, por meio do seu Secretário, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 02/2017 e em observância ao Decreto Municipal nº 28/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 19/2020 e Decreto Municipal nº 34/2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, e ainda na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “menor preço” por ITEM/, tipo de disputa: aberta, objetivando o registro formal de preços para eventual e futura contratação do objeto indicado no item 02.00 deste Edital, sendo realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (*internet*).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/03/2023 às 08h:00min	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/03/2023 às 09h:00min	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa Nacional de Compras - BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br	
PREGOEIRO: Francescco Marcellino Ferreira Xavier	E-MAIL: cpltoritama.prefeitura@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO: (81) 9.9168-8579	
ENDEREÇO: Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martins – Toritama - Pernambuco - CEP 55125-000	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF .	

OBSERVAÇÕES:

- Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.
- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio dos recursos da tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
- Para participar da licitação se faz necessário que o licitante esteja cadastrado junto à Bolsa Nacional de Compras – BNC.
- Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, credenciado na função de Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BNC” constante na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), coordenadora do sistema.

02.00 - OBJETO

02.01 - Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico **Registro de Preços de material bibliográfico acompanhado de assessoria, formação pedagógica e recursos digitais – ESPECIFICO PARA O PROGRAMA SAEB EM FOCO, a serem trabalhados no ano letivo de 2023, para melhoria das proficiências em Língua Portuguesa e Matemática com vistas ao**

aumento do desempenho dos estudantes do ensino fundamental (2º ao 5º ano), em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme Termo de Referência constante no Anexo V deste Edital.

03.00 - PRAZOS

03.01 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.

03.02 - O prazo de vigência do Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 34/2019, como nas demais normas legais pertinentes.

03.02.01 – O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da lei 8.666/93.

03.03 - A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) instrumento(s) da Ata de Registro de Preços o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, conforme disciplinado no § 2º, art. 11 do Decreto Municipal nº 34/2019 e demais normas legais pertinentes, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

03.03.01 - A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar(em) o(s) eventual(is) Contrato(s) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços, o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

04.00 - RECURSOS FINANCEIROS

04.01 - As despesas com a execução do objeto desta licitação possui valor máximo total aceitável de **R\$ 537.062,40 (Quinhentos e trinta e sete mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.

04.02 - Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto da presente licitação deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente, e serão alocados do seguinte elemento de despesa: 3.3.90.00.00 – Material de Consumo.

05.00 - COMPONENTES DESTE EDITAL

05.01 - Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

05.01.01 - Minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a(s) licitante(s) vencedora(s) (**Anexo I**);

05.01.02 - Minuta do Contrato a ser eventualmente firmado entre o Município e a(s) licitante(s) vencedora(s) (**Anexo II**);

05.01.03 - Modelo de Declaração de inexistência de Parentesco (**Anexo III**);

05.01.04 - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo IV**);

05.01.05 - Termo de Referência (**Anexo V**);

05.01.06 - Modelo de Declaração de Mão-de-Obra de Menor (**Anexo VI**);

05.01.07 - Modelo de Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (**Anexo VII**); e

05.01.08 - Modelo de Declaração de Endereço Eletrônico (**Anexo VIII**).

06.00 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

06.01 - Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus Anexos.

06.02 - Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, as pessoas jurídicas que se enquadrarem em qualquer das exclusões estabelecidas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

06.03 - A participação no Pregão (eletrônico) dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

06.04 - Não poderão participar deste Pregão:

06.04.01 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município;

06.04.02 - Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

06.04.03 – Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com o Município.

06.04.04 - Pessoas enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

06.04.05 - Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação.

06.04.06 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse em comum.

06.04.07 - Consórcio de empresa¹, qualquer que seja sua forma de constituição.

06.05 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

06.05.01 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

06.05.02 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

06.05.03 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

06.05.04 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

06.05.05 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

06.05.05.01 - A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverá fazer a declaração, conforme o subitem anterior, mesmo que tenham restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

06.05.06 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

06.06 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em Lei e neste Edital.

07.00 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS

07.01 - Para fins de participação neste pregão, os interessados deverão estarem credenciados junto à Bolsa Nacional de Compras - BNC.

07.02 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senhas pessoais, obtidas junto ao provedor do sistema, no qual também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber todas as instruções detalhadas para sua correta utilização.

¹Considerando que a participação de empresas consorciadas nas licitações é um ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão Eletrônico em tela.

07.03 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

07.04 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

08.00 - COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

08.01 - A condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e de Microempreendedores Individuais (MEI), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;
- b) **Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

II – Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;
- b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia do contrato social e suas alterações;
- e) **Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

08.02 - Os documentos relacionados no subitem 08.01, para efeito de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderão ser substituídos pela **Certidão expedida pela Junta Comercial**, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, de 05 de dezembro de 2013.

08.03 - As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

08.04 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado às Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a **critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

08.05 – O prazo para regularização de documentos que se trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e qualificação econômica-financeira.

08.06 - A não-regularização da documentação, no prazo no subitem 08.04 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

08.07 - Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

08.08 - Nesta modalidade (Pregão), o intervalo percentual estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

08.09 - Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

08.09.01 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

08.09.02 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

08.09.03 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

08.09.04 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

08.09.05 - O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

09.00 - PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

09.01 - A licitante deverá encaminhar proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

09.02 - A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste Edital, e deverá conter:

09.02.01 - Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema.

09.02.02 - O valor unitário e global do ITEM que deseje concorrer, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

09.02.03 - Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada.

09.03 - A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.

09.04 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

09.04.01 - A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

09.05 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

09.06 - Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.

09.07 - O encaminhamento de proposta de preços para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

09.08 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

09.09 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexão.

09.10 - Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

10.00 - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.01 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.02 – O Pregoeiro verificará as propostas de preços apresentadas, devendo ser desclassificadas as propostas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (Anexo V deste Edital).

10.03 - Também será desclassificada a proposta de preços que identifique o licitante.

10.04 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.05 - A não desclassificação inicial da proposta de preços não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.06 - O sistema ordenará automaticamente as propostas de preços classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.07 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.08 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.09 - O lance deverá ser ofertado pelo VALOR DO ITEM.

10.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,20 (Vinte centavos).

10.13 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.15 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.18 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema.

10.19 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.20 - Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

10.21 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.22 - Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.23 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.24 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.25 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.26 - O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.27 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta de preços.

10.28 - Em relação aos itens não exclusivos para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for de empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.29 - Nessas condições, as propostas de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.30 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.31 - Caso a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte e o Microempreendedor Individual classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.32 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.33 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.34 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.35 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

10.35.01 - No país;

10.35.02 - Por empresas brasileiras; por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.35.03 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.36 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.37 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.38 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.39 - Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.00 - ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.01 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º e no § 9º do art. 25 do Decreto Municipal n.º 19/2020.

11.02 - Será desclassificada a proposta de preços ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.03 - Considera-se inexequível a proposta de preços que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.04 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas de preços, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.05 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas de preços, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.06 - O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.07 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

11.08 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta de preços.

11.09 - Se a proposta de preços ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.11 - O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.12 - Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta de preços e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.14 - Nos itens não exclusivos para a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, sempre que a proposta de preços não for aceita, e antes do Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.15 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta de preços, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.16 - Os documentos relativos à habilitação, solicitados no item 12 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP/MEI enviar também a documentação constante no item 08.00 deste Edital e a Declaração constante no ANEXO VII deste Edital), deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.16.01 - A licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dos documentos de habilitação.

11.16.02 - Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

11.17 - Quando a proposta de preços e as declarações exigidas neste Edital forem assinadas por um preposto da empresa que não seja seu sócio administrador, o licitante deverá enviar, exclusivamente através do sistema eletrônico, o instrumento público ou particular de procuração, com poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

11.18 - Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11.19 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.20. – DAS AMOSTRAS

11.20.01 As empresas classificadas em primeiro lugar para cada item deverão enviar AMOSTRA e disponibilizar LOGIN e SENHA de acesso aos recursos digitais para a análise da equipe técnica da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, seguindo as especificações do Termo de Referência.

11.20.02. As amostras devem ser apresentadas no prazo de até 10 (dias) corridos após ser convocado Pelo Pregoeiro, na sede da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, localizado na Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, Parque das Feiras, Toritama - PE, ou em outro endereço especificado na convocação.

11.20.03. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com a forma usual de venda do produto no mercado, ou seja, na embalagem padrão que fica em contato direto com o produto, lacrada, não violada.

11.20.03.01. As amostras também devem apresentar papel timbrado ou com carimbo da empresa classificada em primeiro lugar (Razão Social, CNPJ, Endereço).

11.20.04. A não correspondência da amostra ao que se pede no presente certame acarretará na imediata desclassificação do licitante. Não serão aceitas amostras sem identificação. Não serão aceitas amostras divergentes ao descrito para cada item do presente processo;

11.20.05. As amostras serão analisadas por servidor designado pela Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, emitindo-se ao fim das avaliações Parecer Técnico circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade do objeto ofertado com a especificação constante no Termo de Referência;

11.20.06. A amostra será retida para confrontação do material quando da sua entrega, assim como, para posteriores análises pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.

11.20.07. A licitante que não apresentar a amostra do objeto no prazo estabelecido no item acima, conforme discriminação constante no Termo de referência, será desclassificada do certame, e será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que a amostra atenda às especificações constantes no presente Termo de Referência e no Edital.

11.20.08. Todas as amostras apresentadas ficarão retidas na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.

12.00 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.01 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta de preços classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.01.01 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

12.01.02 – Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/>;

12.01.03 - Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade>; e

12.01.04 – Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>.

12.02 - Constatada a existência de sanção que impeça a sua participação, o pregoeiro afastará o licitante por falta de condição de participação.

12.03 - Para fins de habilitação a este Pregão, deverão as licitantes interessadas apresentar os documentos abaixo relacionados, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

12.03.01 - Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

12.03.01.01 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.03.01.02 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada** devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.03.01.03 - Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e

12.03.01.04 - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.03.02 – Documentação relativa à Qualificação Técnica:

12.03.02.01 – Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado(s) ou Certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido a qualquer tempo, ou estar fornecendo satisfatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) da quantidade total do(s) item(ns) que tenha apresentado o menor lance ou similar a este, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, comprovando a boa qualidade do fornecimento.

12.03.03 - Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

12.03.03.01 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.03.03.01.01 – As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos

Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 12.03.03.01.

12.03.04 - Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.03.04.01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

12.03.04.02 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;

12.03.04.03 - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.03.04.04 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.03.04.05 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.03.05 - Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F.:

12.03.05.01 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

12.04 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos neste Pregão.

12.05 - A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

12.06 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.07- A licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou com irregularidade, que não possa ser sanada por meio eletrônico (documentos de internet) será inabilitada.

12.08 - Nos itens não exclusivos a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.09 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia, desde que autenticada por Tabela de Notas ou por publicação em órgão de imprensa oficial ou em cópia simples, desde que acompanhada dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro.

12.10 - Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.10.01 - Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.11 - O pregoeiro poderá solicitar documentos de habilitação complementares (diligências), quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, devendo o licitante encaminhá-los, em formato digital via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.12 - É facultado ao Pregoeiro solicitar os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, os quais deverão ser encaminhados para o endereço informado no sistema, dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro.

12.13 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

12.13.01 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

13.00 - RECURSO

13.01 - Declarado o vencedor para cada item, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.02 - Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.03 - Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.04 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.05 - Uma vez admitido o recurso, o Recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.06 - Os memoriais de recurso e de contrarrazões deverão ser enviados pelo sistema do BNC.

13.06.01 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos.

13.07 - Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões recursais, o licitante interessado poderá solicitar vistas dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

13.08 - Interposto o recurso de forma regular, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.09 - Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, bem como, os que não forem registrados no Sistema.

13.10 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.11 - Decididos os recursos porventura interpostos contra ato do pregoeiro; e constatada a regularidade do ato praticado, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

13.12 - As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

13.13 - O recurso será recebido em seu efeito suspensivo.

13.14 - Os autos do processo permanecerão à disposição dos interessados no Município de Toritama/PE, no endereço: Centro de Distribuição do Município de Toritama/PE, localizado na Avenida Dorival José Pereira, 464, Tavares Marins, Toritama - PE.

14.00 - REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.01 - A sessão pública poderá ser reaberta:

14.01.01 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.01.02 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, não

retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.02 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.02.01 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.00 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.01 - O objeto deste Pregão será adjudicado aos licitantes declaradas vencedores, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.02 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.00 - DILIGÊNCIA

16.01 - Em qualquer fase do procedimento licitatório, é facultado o pregoeiro ou autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

16.02 - Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos ou informações necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

17.00 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.01 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos.

17.02 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o pregoeiro, por meio eletrônico através do sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC ou através do e-mail cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

17.03 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.04 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC e vincularão os participantes e a Administração.

17.05 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, por meio eletrônico através do sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC ou através do e-mail cpltoritama.prefeitura@gmail.com, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

17.06 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

17.06.01 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.07 - Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

18.00 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.01 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Toritama-PE.

18.02 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo pregoeiro dentro dos limites de suas atribuições.

18.03 - Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas, resguardando o tratamento isonômico aos licitantes.

18.04 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.05 - A presente licitação, a juízo do Município, poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, assegurado às interessadas ampla defesa.

Toritama/PE, 14 de fevereiro de 2023.

Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Pregoeiro

ANEXO I

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival Jose Pereira, nº 1.370, Parque das Feiras, Toritama - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.287.647/0001 - 70, por meio da, por meio de seu Secretário, Sr. _____, (qualificação), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 02/2017, e nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 19/2022 e do Decreto Municipal nº 34/2019, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada à _____, neste ato representada por seu sócio/procurador/administrador, Sr. _____, (qualificação), objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO E DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de material bibliográfico acompanhado de assessoria, formação pedagógica e recursos digitais – ESPECIFICO PARA O PROGRAMA SAEB EM FOCO**, a serem trabalhados no ano letivo de 2023, para melhoria das proficiências em Língua Portuguesa e Matemática com vistas ao aumento do desempenho dos estudantes do ensino fundamental (2º ao 5º ano), em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Total: R\$ _____ (_____) conforme, tabela descrita abaixo:

--	--	--	--	--

DOS PRAZOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019, como nas demais normas legais pertinentes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Detentora poderá ser convocada para assinar o instrumento de eventual(is) Contrato(s), o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA QUINTA O prazo para entrega do objeto licitado será de até 20 (Vinte) dias consecutivos, contados da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

Subcláusula primeira - A Detentora ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **10 (Dez) dias consecutivos**, contado do recebimento da solicitação de troca.

Subcláusula segunda - O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue pela Detentora, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador, no seguinte endereço: Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins, Toritama/PE, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - Caberá ao Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, conforme dispõe o art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019, deverá:

I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº 34/2019;

II - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº. 34/2019;

III - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso IX, art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019;

IV - Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA OITAVA - O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 34/2019.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA NONA - A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s), nos de acordo com o disciplinado no § 2º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante:

Subcláusula primeira - As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada a Administração Pública do Município de Toritama não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no §4º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O quantitativo decorrente de todas as adesões a Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado, para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, nos termos do § 5º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme estabelecido no § 7º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, através de seu Secretário.

Subcláusula primeira - A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos que dela originarem dar-se-ão de forma setorial pelo fato do objeto ser executado de forma descentralizada, em setores distintos da Administração Pública Municipal:

Subcláusula Primeira – A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretária Executiva de Educação, Ciência e Tecnologia, a Sra. Laudence Maria Silva Santos.

Subcláusula Segunda - O fiscal do(s) contrato(s) será(ão) designado(s) pela(s) unidade(s) contratante(s), onde será(ão) mencionados(s) no(s) referido(s) contrato(s), ou instrumento(s) equivalente(s).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Não obstante a empresa Detentora ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Caberá ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços e do(s) eventual(is) Contrato(s) que dela originar(em):

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições registradas assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência do registro e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência, Anexo V do Edital, desta Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Caberá ao Gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas nesta Ata de Registro de Preços/Contratuais;

- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços e Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser recebido:

Subcláusula primeira - Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constante no Termo de Referência;

Subcláusula segunda - Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Detentora.

Subcláusula única - O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento da Ata de Registro de Preços, Contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Detentora/Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos.

- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador/Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador.
- k) Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador/Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.
- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

DAS OBRIGAÇÕES ÓRGÃO GERENCIADOR

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Caberá ao Órgão Gerenciador as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador com relação ao objeto do Registro de Preços.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução desta Ata de Registro de Preços.
- f) Comunicar à Detentora as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da Tesouraria, localizada na Avenida Dorival José Pereira 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama-PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

Subcláusula primeira - O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Detentora no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

Subcláusula segunda - O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA- Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Detentora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea “d”, inciso II do art. 65 Lei 8666/93, c/c art. 18 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Primeira - Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme art. 10, I, do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Segunda - A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela detentora/contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Única - Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme faculdade conferida a administração constante no art. 14 do Decreto Municipal nº 34/2019.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disciplinado no art. 15 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Primeira - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no §1º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Segunda - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original das ofertas, em conformidade com o disposto no §2º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados por motivo superveniente, o órgão gerenciador poderá: (Art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019).

Subcláusula Primeira - Realizar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, na forma do disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Subcláusula Segunda - Em caso do não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento ou ordem de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Subcláusula terceira - É facultado à administração, em caso de não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, e após liberar o fornecedor do compromisso assumido, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - Não havendo êxito, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de preços, mediante publicação na imprensa oficial, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - O fornecedor terá o seu registro cancelado quando: (Art. 19 do Decreto Municipal nº 34/2019):

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; ou

V – Tiver presentes razões de interesse público, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei 8.666, de 1993.

Subcláusula primeira - O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V deve ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Subcláusula segunda - A comunicação do cancelamento de registros nas hipóteses previstas na subcláusula primeira deve ser feita por publicação na imprensa oficial, assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula terceira- O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio de provas documentais, qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula quarta- A comunicação do cancelamento do registro de preço, no caso previsto na subcláusula terceira, deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I - Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;

b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;

c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;

d) Pela recusa da Detentora/Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Subcláusula primeira – Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

Subcláusula segunda - As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Subcláusula terceira - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Subcláusula quarta - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Detentora/Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - Ficarà sujeito a penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o Detentor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

I - Não assinar o contrato;

II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV - Não manter a proposta;

V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Detentora estará sujeita às penalidades:

I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;

II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e

III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

Subcláusula primeira - Além das penalidades citadas, a Detentora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Subcláusula segunda - As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - As especificações técnicas, obrigações e penalidades constantes no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico supramencionado integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Toritama/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Toritama, ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TENCOLOGIA
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa Adjudicada

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº ____/2023
Ata de Registro de Preços nº ____/2023
Processo de Licitação nº 001/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, E A EMPRESA

Minuta de Contrato de Fornecimento que firmam, **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, por meio de seu Secretário, Sr. _____ (qualificação), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada à _____, neste ato representada por seu sócio/procurador/administrador, Sr. _____, (qualificação), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente o fornecimento de **material bibliográfico acompanhado de assessoria, formação pedagógica e recursos digitais – ESPECIFICO PARA O PROGRAMA SAEB EM FOCO**, a serem trabalhados no ano letivo de 2023, para melhoria das proficiências em Língua Portuguesa e Matemática com vistas ao aumento do desempenho dos estudantes do ensino fundamental (2º ao 5º ano), em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a realização do objeto do presente Contrato serão alocados através das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de R\$ _____ (_____), sendo a mesma vencedora dos **ITENS** ____ da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
02					

Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito.

Subcláusula primeira - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, nos termos do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, devendo este limite de percentual ser respeitado individualmente para cada item contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

Subcláusula primeira - O presente Contrato tem pôr termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia ____ (____) de _____ de ____, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Subcláusula segunda - O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de até 20 (Vinte) dias consecutivos, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

Subcláusula terceira - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **10 (Dez) dias consecutivos**, contado do recebimento da solicitação de troca.

Subcláusula quarta - O objeto deste deverá ser entregue pela Contratada, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins, Toritama/PE, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Subcláusula primeira - A Gestão do Contrato ficará sob a responsabilidade do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, o Sr. André Felipe Biu.

Subcláusula segunda - A fiscalização da execução do Contrato ficará sob a responsabilidade da Secretária Executiva de Educação, Ciência e Tecnologia, a Sra. Laudénice Maria Silva Santos.

Subcláusula terceira - Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

Subcláusula quarta - Caberá à fiscal do Contrato:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Contratante quanto da Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência, no Edital e Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Subcláusula quinta - Caberá ao Gestor do Contrato:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada.
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;

h) Orientar o fiscal do Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Subcláusula primeira - O objeto deste Contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação constante no Termo de Referência;

b) Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação da especificação, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

Subcláusula segunda- O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada.

Subcláusula terceira - O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento

f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste se verificados vícios, defeitos ou incorreções.

- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do Contrato.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Contratante.
- k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.
- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido de fornecimento em conformidade com a discriminação constante no no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante com relação ao objeto do Contrato.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução do Contrato.
- f) Comunicar à contratada as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO DAS FATURAS

Subcláusula primeira - O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da Tesouraria, localizada na Avenida Dorival José Pereira 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama-PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

Subcláusula segunda - O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Contratada no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

Subcláusula terceira - O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

Subcláusula quarta - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

Subcláusula quinta - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

Subcláusula sexta - Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Subcláusula primeira - De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II do art. 65 Lei 8666/93, c/c art. 18 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula segunda - Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

Subcláusula terceira - A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela Contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município de Toritama as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Subcláusula primeira - O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Subcláusula segunda - O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I - Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;

b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;

c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;

d) Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Subcláusula terceira – Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

Subcláusula quarta - As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Subcláusula quinta - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Subcláusula sexta - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

Subcláusula sétima - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades:

I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;

II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e

III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

Subcláusula oitava - Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, de acordo com o previsto nos artigos 78 e na forma prevista no art. 79 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, incidindo sobre a Contratada as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Toritama a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Subcláusula única - As partes elegem o foro da Comarca de Toritama-PE, como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda da presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Toritama, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF/MF:

2 _____

CPF/MF:

ANEXO III

(usar papel timbrado da empresa)

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE TORITAMA/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº _____, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE TORITAMA/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

(Empresa e assinatura do Responsável Legal)

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - OBJETO

01.01 - Registro de Preços de material bibliográfico acompanhado de assessoria, formação pedagógica e recursos digitais – ESPECIFICO PARA O PROGRAMA SAEB EM FOCO, a serem trabalhados no ano letivo de 2023, para melhoria das proficiências em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas ao aumento do desempenho dos estudantes do ensino fundamental (2º ao 5º ano), em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice II.

01.02 - Os quantitativos estimados para o objeto foi estimado e adequado ao número de estudantes matriculados nas turmas do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino referente ao ano letivo de 2023, segundo informações da Gestão de Rede.

01.03 - O quantitativo total de estudantes por segmento, foi baseado no número de alunos já matriculados para o ano letivo, “até 25 de janeiro de 2023”. Considerando que poderemos ter aumento de estudantes matriculado durante o ano letivo, adicionamos um percentual de 10% (dez por cento) para atendimento das futuras matrículas.

REFERÊNCIA	QUANT. DE ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO EM 2023. (Até 25 de janeiro de 2023).	10%	QUANTIDADE TOTAL
2º ano do Ensino Fundamental	587	58	645
3º ano do Ensino Fundamental	663	66	729
4º ano do Ensino Fundamental	577	57	634
5º ano do Ensino Fundamental	619	61	680

01.04 - Os Livros destinados aos professores são de fornecimento gratuito, portanto, é terminantemente vedada a sua precificação na Proposta de Preços, no entanto, para fins de garantia da disponibilização destes sem custo, fica determinada a disponibilização dos exemplares para os docentes da seguinte forma: A cada trinta livros, por ano e por referencial, será fornecido um exemplar sem qualquer custo, inclusive de entrega. Salientando que não existe nenhum tipo de material impresso ou online que seja destinado aos coordenadores e supervisores escolares. Visto que o material destinado ao professor também poderá ser utilizado pelos coordenadores e supervisores escolares. Como também salientando que o livro do professor já traz uma organização de conteúdos que direciona para um planejamento de trabalho, excluindo assim a necessidade de uma oferta de diários ou agendas planejadoras de aula.

01.05 - DA JUSTIFICATIVA PARA A NÃO EXCLUSIVIDADE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

01.05.01 - É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que ordem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

01.05.02 - Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. O município de Toritama/PE seria levado a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

01.05.03 - Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06).

01.05.04 - Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 8.666/93 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

01.05.05 - Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, esta licitação não será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

02.00 – JUSTIFICATIVA TÉCNICO - PEDAGÓGICA

02.01. O município de Toritama por meio da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, exercendo seu papel de oferecer educação para todos os alunos do Município, princípio explícito na pela Constituição Federal, e procurando contribuir de forma transformadora com a melhoria

dos índices educacionais e conseqüentemente também melhorando a vida de cada cidadão, vem através deste projeto oferecer a oportunidade para que este objetivo de concretize, melhorando a vida de cada cidadão.

02.02. Com este objetivo de garantir avanços nos indicadores educacionais das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Toritama/PE, através do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) proporcionado pela avaliação realizada do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e a Secretaria de Educação do Município, visa adquirir material didático complementar que trabalham na perspectiva de preparação dos alunos para avaliações externas com atividades direcionadas a partir da matriz de referência cobradas no Ensino de Língua Portuguesa e Matemática.

02.03. A Secretaria de Educação Ciências e Tecnologia compreende que são diferentes fatores que interferem e influenciam nos processos de ensino e de aprendizagens dos estudantes e, portanto, devem ser tratados em conjunto na implementação das políticas educacionais. Com esses esforços esperamos melhorar os resultados da Educação Básica no município, elevar o aproveitamento dos estudantes e os índices educacionais, ainda insuficientes quando comparados aos índices do Brasil.

02.04. Levando também em consideração os impactos negativos ao processo ensino-aprendizagem e, por conseqüência, ao desenvolvimento integral do indivíduo, determinados por sua interrupção em momento não planejado ou esperado, ocasionado pelo fechamento das unidades municipais de ensino, por conta da recente pandemia Covid-19, acarretando um hiato e conseqüente déficit no trajeto pedagógico dos estudantes regularmente matriculados nesta rede de ensino.

02.05. Serão contemplados neste Projeto estudantes dos 2º, 3º, 4º, 5º anos do Ensino Fundamental regularmente matriculados em nossa rede municipal de ensino. Considerando que por conta das atuais condições a procura por matrículas têm sido intensa provavelmente proporcionando um implemento significativo destas no retorno das atividades presenciais.

02.06. Neste Projeto estão previstas formações continuadas dos docentes, supervisores e coordenadores educacionais da rede e uma Plataforma onde são consolidados os resultados dos simulados modulados realizados pelos estudantes que possuem o objetivo de avaliar sistematicamente o desempenho escolar dos mesmos por meio de avaliações diagnósticas, de rede e simulados, buscando aprimorar os resultados ao longo dos períodos letivos e das avaliações externas as quais se submeterão.

02.07. O Sistema de Avaliação da Educação Básica, composto por um conjunto de avaliações em larga escala permitem ao município, a partir de seus resultados, realizar um diagnóstico dos fatores que influenciam o desempenho dos estudantes e fornecem indicadores de qualidade. Tal política encontra-se em mudanças no sentido de adaptar-se às novas determinações curriculares por meio da Base Nacional Comum Curricular, que devem estar em compasso com as avaliações do cenário nacional e mundial.

02.08. Além deste aspecto, o SAEB (sistema de avaliações, dentre eles, a Prova Brasil, que subsidia o cálculo do IDEB) ampliará a produção de evidências, o que impacta diretamente em uma gestão com melhor planejamento, neste sentido esta secretaria optou por realizar a aquisição

deste Projeto, no intuito de ampliar as ferramentas que permitem uma melhoria nas Proficiências de Língua Portuguesa e Matemática aos estudantes dos 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na rede municipal de ensino, que serão contemplados com estes materiais, com o objetivo de auxiliar na complementação dos conteúdos ministrados contidos no currículo do município, a fim de consolidar as habilidades a serem adquiridas pelos estudantes e com isso continuar a melhorar o desempenho da rede no IDEB.

03.00. DAS ESPECIFICAÇÕES

03.01. Os materiais a serem adquiridos se classificam como bens de natureza comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 1º do Decreto Municipal nº 19/2020.

03.02. O critério de julgamento será pelo menor preço por item.

03.03 O objeto consiste na aquisição de material Pedagógico acompanhado de assessoria, orientação pedagógica e recursos digitais, sendo extremamente relevante o conjunto desses serviços para um maior aprendizado, como está justificado no Parecer Técnico (Anexo I) deste Termo de Referência. Segue as especificações mínimas exigidas:

03.03.01 Com o objetivo de melhoria na qualidade da educação, através de trabalho pedagógico voltado para o desenvolvimento da competência leitora, competência matemática dos alunos do Ensino Fundamental e, conseqüentemente, nos resultados a serem obtidos, a empresa a ser contratada deverá atender às especificações técnicas contidas neste documento e seu anexo não só em relação ao material didático complementar, seus aspectos técnicos, e também, na assessoria pedagógica e formação continuada que deverá ser a partir de reuniões de assessoria, encontros formativos com a equipe técnica da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, gestores das unidades escolares e professores, em atendimentos presenciais e /ou remotos.

03.03.02 O Material de Apoio Pedagógico deverá ser composto de livros impressos destinados aos alunos, professores e coordenadores pedagógicos nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano), a ser utilizado na Rede Municipal de Ensino de Toritama/PE e deverá estar em conformidade, em sua integralidade, com os todos os parâmetros e requisitos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme as descrições técnicas identificadas neste Termo de Referência.

03.03.03 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MATERIAL IMPRESSO:

03.03.03.01. MATERIAL IMPRESSO DESTINADO A ALUNOS E PROFESSORES

03.03.03.01. MATERIAL COMPLEMENTAR PARA TRABALHAR OS DESCRITORES DO SAEB, DESTINADO AOS ALUNOS DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (material de uso complementar, elaborado de maneira coordenada e articulada, de uso e natureza continuada para o período de 01 ano, consumível; Exemplares para os Alunos; Simulados para avaliação em processo e Devolutiva de Resultados).

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LINGUA PORTUGUESA 2º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 12 (doze) lições, compostas por conteúdos direcionados para o letramento e alfabetização em Língua Portuguesa do aluno do 2º ano com temas voltados para a leitura, escrita e compreensão textual. Tem-se como exemplo de temas/lições: Como se lê? aprendendo a Escrever; Produção Textual de um Verbetes; Aprimorando a Leitura; lendo mais que palavras; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 2º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nesse obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02673-4.</p>
01.01	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LINGUA PORTUGUESA 2º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 12 (doze) lições, traz em sua abordagem inicial uma apresentação do que é a Coleção Saeb em Foco, junto com uma visão geral do que é o Saeb em linhas gerais para que os professores conheçam. É apresentado também o IDEB com informações como seu histórico e a forma como ele é calculado.</p> <p>No livro do professor o seu manual irá trazer todas os componentes curriculares por área do conhecimento com seus eixos do conhecimento e eixos cognitivos. No livro o professor irá encontrar uma orientação de uso quanto a estrutura do livro, quanto ao material do aluno, o processo de avaliação que a obra sugere; o guia do professor norteando a forma como será desenvolvida as lições e as avaliações através de simulados, e por fim, uma página com sugestões de leitura para enriquecer o repertório de práticas do professor.</p>

	<p>Ao longo das páginas que se assemelham às páginas do livro do aluno, o livro do professor traz para todas as páginas uma orientação metodológica e didática para cada lição que está sendo proposta para ser desenvolvida em sala de aula com os alunos. No final do livro, o professor encontrará um espaço destinado às avaliações com o quadro de habilidades do Saeb e todas as questões dos 04 simulados que serão aplicados com os alunos, com o gabarito das questões corretas e todos os comentários das questões, falsas e verdadeiras.</p> <p>Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 2º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02674-1.</p>
02	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 64 (sessenta e quatro) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 12 (doze) lições, compostas por conteúdos direcionados para o letramento e alfabetização em Língua Portuguesa do 3º ano com temas voltados para os gêneros textuais e suas características. Tem-se como exemplo de temas/lições: Versos Cantados; Versos e Rimas; Poemas; Poemas Visuais; Fábulas; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p>

	<p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 3º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02683-3.</p>
02.01	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 12 (doze) lições, traz em sua abordagem inicial uma apresentação do que é a Coleção Saeb em Foco, junto com uma visão geral do que é o Saeb em linhas gerais para que os professores conheçam. É apresentado também o IDEB com informações como seu histórico e a forma como ele é calculado.</p> <p>No livro do professor o seu manual irá trazer todas os componentes curriculares por área do conhecimento com seus eixos do conhecimento e eixos cognitivos. No livro o professor irá encontrar uma orientação de uso quanto a estrutura do livro, quanto ao material do aluno, o processo de avaliação que a obra sugere; o guia do professor norteando a forma como será desenvolvida as lições e as avaliações através de simulados, e por fim, uma página com sugestões de leitura para enriquecer o repertório de práticas do professor.</p> <p>Ao longo das páginas que se assemelham às páginas do livro do aluno, o livro do professor traz para todas as páginas uma orientação metodológica e didática para cada lição que está sendo proposta para ser desenvolvida em sala de aula com os alunos. No final do livro, o professor encontrará um espaço destinado às avaliações com o quadro de habilidades do Saeb e todas as questões dos 04 simulados que serão aplicados com os alunos, com o gabarito das questões corretas e todos os comentários das questões, falsas e verdadeiras.</p> <p>Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 3º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02684-0.</p>

03	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas por conteúdos direcionados para temáticas que irão abordar para o aluno do 4º ano gêneros textuais voltados para a construção de texto como poemas e cartas e suas interpretações. Tem-se como exemplo de temas/lições: Carta de Reclamação I e II; Textos Instrucionais; A comunicação e suas adaptações; Pontuação emotiva; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 4º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02691-8.</p>
03.01	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 144 (cento e quarenta e quatro) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm.</p> <p>Organizado em 20 (vinte) lições, traz em sua abordagem inicial uma apresentação do que é a Coleção Saeb em Foco, junto com uma visão geral do que é o Saeb em linhas gerais para que os professores conheçam. É apresentado também o IDEB com informações como seu histórico e a forma como ele é calculado.</p> <p>No livro do professor o seu manual irá trazer todas os componentes curriculares por área do conhecimento com seus eixos do conhecimento e eixos cognitivos. No livro o professor irá encontrar uma orientação de uso quanto a estrutura do livro, quanto ao material do aluno, o processo de avaliação que a obra sugere; o guia do professor norteando a forma como será desenvolvida as lições e as avaliações através de simulados, e por fim, uma página com sugestões de leitura para enriquecer o repertório de práticas do professor.</p> <p>Ao longo das páginas que se assemelham às páginas do livro do aluno, o livro do professor traz para todas as páginas uma orientação metodológica e didática para cada lição que está sendo proposta para ser desenvolvida em sala de aula com os alunos. No final do livro, o professor encontrará um espaço destinado às avaliações com o quadro de habilidades do Saeb e todas as questões dos 04 simulados que serão aplicados com os alunos, com o gabarito das questões corretas e todos os comentários das questões, falsas e verdadeiras.</p>

	<p>Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 4º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02692-5.</p>
04	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas por conteúdos direcionados para temáticas que irão abordar para o aluno do 5º ano gêneros textuais voltados para a construção de texto como poemas e cartas e suas interpretações. Tem-se como exemplo de temas/lições: Carta de Reclamação I e II; Textos Instrucionais; A comunicação e suas adaptações; Pontuação emotiva; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p>

	<p>Resposta final - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 5º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02663-5.</p>
04.01	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 144 (cento e quarenta e quatro) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado - com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm.</p> <p>Organizado em 20 (vinte) lições, traz em sua abordagem inicial uma apresentação do que é a Coleção Saeb em Foco, junto com uma visão geral do que é o Saeb em linhas gerais para que os professores conheçam. É apresentado também o IDEB com informações como seu histórico e a forma como ele é calculado.</p> <p>No livro do professor o seu manual irá trazer todas os componentes curriculares por área do conhecimento com seus eixos do conhecimento e eixos cognitivos. No livro o professor irá encontrar uma orientação de uso quanto a estrutura do livro, quanto ao material do aluno, o processo de avaliação que a obra sugere; o guia do professor norteando a forma como será desenvolvida as lições e as avaliações através de simulados, e por fim, uma página com sugestões de leitura para enriquecer o repertório de práticas do professor.</p> <p>Ao longo das páginas que se assemelham às páginas do livro do aluno, o livro do professor traz para todas as páginas uma orientação metodológica e didática para cada lição que está sendo proposta para ser desenvolvida em sala de aula com os alunos. No final do livro, o professor encontrará um espaço destinado às avaliações com o quadro de habilidades do Saeb e todas as questões dos 04 simulados que serão aplicados com os alunos, com o gabarito das questões corretas e todos os comentários das questões, falsas e verdadeiras.</p> <p>Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p>Resposta final - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 5º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02664-2.</p>
05	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - MATEMÁTICA 2º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p>

	<p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 48 (quarenta e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 12 (doze) lições, compostas por conteúdos direcionados para o letramento e alfabetização em Matemática do aluno do 2º ano com temas voltados para os números e suas aplicações, operações matemáticas, geometria e localização. Tem-se como exemplo de temas/lições: Números e suas aplicações; Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Localização e Movimentação; Medidas de Tempo; Tabelas; gráficos; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 2º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02667-3.</p>
05.01	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - MATEMÁTICA 2º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 48 (quarenta e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 12 (doze) lições, traz em sua abordagem inicial uma apresentação do que é a Coleção Saeb em Foco, junto com uma visão geral do que é o Saeb em linhas gerais para que os professores conheçam. É apresentado também o IDEB com informações como seu histórico e a forma como ele é calculado.</p> <p>No livro do professor o seu manual irá trazer todas os componentes curriculares por área do conhecimento com seus eixos do conhecimento e eixos cognitivos. No livro o professor irá encontrar uma orientação de uso quanto a estrutura do livro, quanto ao material do aluno, o processo de avaliação que a obra sugere; o guia do professor norteando a forma como será desenvolvida as lições e as avaliações através de simulados, e por fim, uma página com sugestões de leitura para enriquecer o repertório de práticas do professor.</p> <p>Ao longo das páginas que se assemelham às páginas do livro do aluno, o livro do professor traz para todas as páginas uma orientação metodológica e didática para cada lição que está sendo proposta para ser desenvolvida em sala de aula com os alunos. No final do livro, o professor encontrará um espaço destinado às avaliações com o quadro de habilidades do Saeb e todas as questões dos 04 simulados que serão aplicados com os alunos, com o gabarito das questões corretas e todos os comentários das questões, falsas e verdadeiras.</p> <p>Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p>

	<p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 2º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02668-0.</p>
06	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - MATEMÁTICA 3º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTENDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 48 (quarenta e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 12 (doze) lições, compostas por conteúdos direcionados para o letramento e alfabetização em Matemática do aluno do 3º ano com temas voltados para os números e suas aplicações, operações matemáticas, geometria e localização. Tem-se como exemplo de temas/lições: Números e suas aplicações; Adição; Multiplicação; Divisão; Localização e Movimentação; Figuras Geométricas Planas e Espaciais; Medidas de Comprimento Massa e Capacidade; Medidas de Tempo; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 3º</p>

	<p>ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02681-9.</p>
06.01	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - MATEMÁTICA 3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm.</p> <p>Organizado em 12 (doze) lições, traz em sua abordagem inicial uma apresentação do que é a Coleção Saeb em Foco, junto com uma visão geral do que é o Saeb em linhas gerais para que os professores conheçam. É apresentado também o IDEB com informações como seu histórico e a forma como ele é calculado.</p> <p>No livro do professor o seu manual irá trazer todas os componentes curriculares por área do conhecimento com seus eixos do conhecimento e eixos cognitivos. No livro o professor irá encontrar uma orientação de uso quanto a estrutura do livro, quanto ao material do aluno, o processo de avaliação que a obra sugere; o guia do professor norteando a forma como será desenvolvida as lições e as avaliações através de simulados, e por fim, uma página com sugestões de leitura para enriquecer o repertório de práticas do professor.</p> <p>Ao longo das páginas que se assemelham às páginas do livro do aluno, o livro do professor traz para todas as páginas uma orientação metodológica e didática para cada lição que está sendo proposta para ser desenvolvida em sala de aula com os alunos. No final do livro, o professor encontrará um espaço destinado às avaliações com o quadro de habilidades do Saeb e todas as questões dos 04 simulados que serão aplicados com os alunos, com o gabarito das questões corretas e todos os comentários das questões, falsas e verdadeiras.</p> <p>Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 3º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02682-6.</p>
07	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO – MATEMÁTICA 4º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas por conteúdos direcionados para temáticas que irão abordar para o aluno do 4º ano conteúdos relacionados as operações matemáticas, frações, figuras geométricas como ângulo e sistema monetário brasileiro, entre outros. Tem-se como exemplo de temas/lições: Problemas de contagem; frações; relação entre operações matemáticas; ângulos; simetria; áreas; medidas de tempo; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p>

	<p>Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 4º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02693-2.</p>
07.01	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO – MATEMÁTICA 4º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado em 20 (vinte) lições, traz em sua abordagem inicial uma apresentação do que é a Coleção Saeb em Foco, junto com uma visão geral do que é o Saeb em linhas gerais para que os professores conheçam. É apresentado também o IDEB com informações como seu histórico e a forma como ele é calculado.</p> <p>No livro do professor o seu manual irá trazer todas os componentes curriculares por área do conhecimento com seus eixos do conhecimento e eixos cognitivos. No livro o professor irá encontrar uma orientação de uso quanto a estrutura do livro, quanto ao material do aluno, o processo de avaliação que a obra sugere; o guia do professor norteando a forma como será desenvolvida as lições e as avaliações através de simulados, e por fim, uma página com sugestões de leitura para enriquecer o repertório de práticas do professor.</p> <p>Ao longo das páginas que se assemelham às páginas do livro do aluno, o livro do professor traz para todas as páginas uma orientação metodológica e didática para cada lição que está sendo proposta para ser desenvolvida em sala de aula com os alunos. No final do livro, o professor encontrará um espaço destinado às avaliações com o quadro de habilidades do Saeb e todas as questões dos 04 simulados que serão aplicados com os alunos, com o gabarito das questões corretas e todos os comentários das questões, falsas e verdadeiras.</p> <p>Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p>

	<p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 4º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02694-9.</p>
08	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - MATEMÁTICA 5º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas por conteúdos direcionados para temáticas que irão abordar para o aluno do 5º ano a Aritmética, Álgebra e Geometria. Tem-se como exemplo de temas/lições: números decimais; operações com números decimais; plano cartesiano; perímetros; áreas; volume; análise de dados; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 5º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02669-7.</p>
08.01	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - MATEMÁTICA 5º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm.</p>

<p>Organizado em 20 (vinte) lições, traz em sua abordagem inicial uma apresentação do que é a Coleção Saeb em Foco, junto com uma visão geral do que é o Saeb em linhas gerais para que os professores conheçam. É apresentado também o IDEB com informações como seu histórico e a forma como ele é calculado.</p> <p>No livro do professor o seu manual irá trazer todas os componentes curriculares por área do conhecimento com seus eixos do conhecimento e eixos cognitivos. No livro o professor irá encontrar uma orientação de uso quanto a estrutura do livro, quanto ao material do aluno, o processo de avaliação que a obra sugere; o guia do professor norteando a forma como será desenvolvida as lições e as avaliações através de simulados, e por fim, uma página com sugestões de leitura para enriquecer o repertório de práticas do professor.</p> <p>Ao longo das páginas que se assemelham às páginas do livro do aluno, o livro do professor traz para todas as páginas uma orientação metodológica e didática para cada lição que está sendo proposta para ser desenvolvida em sala de aula com os alunos. No final do livro, o professor encontrará um espaço destinado às avaliações com o quadro de habilidades do Saeb e todas as questões dos 04 simulados que serão aplicados com os alunos, com o gabarito das questões corretas e todos os comentários das questões, falsas e verdadeiras.</p> <p>Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 5º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02670-3.</p>
--

03.03.03.02. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – DESCRITIVO

03.03.03.02.01. Estrutura dos materiais: Os itens pretendidos são compostos de Livro do aluno e Cadernos de avaliações encadernados à parte. **O guia do professor é cortesia, de acordo com informações do produto, não podendo ser atribuído valor para estes nas propostas apresentadas. Assim, para cada 30 alunos, deverá ser fornecido como cortesia, um exemplar do professor.**

03.03.03.02.02. Livro do aluno: Deverá desenvolver a proficiência leitora, o letramento matemático e científico dos estudantes. Deverá ser apresentado em formato de kit, contemplando as quatro áreas:

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;

03.03.03.02.03. Para os alunos matriculados no 2º, 3º, 4º e 5º ano, deverá apresentar kit apenas com Língua Portuguesa e Matemática.

03.03.03.02.04. O material do 2º ano, deverá ser formatado de maneira a auxiliar no desenvolvimento das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática previstas para o ano. No que tange aos materiais do 3º, 4º e 5º ano, estes deverão propor o desenvolvimento gradativo das habilidades que deverão estar consolidadas no 5º ano.

03.03.03.02.05. Os materiais deverão oportunizar aos professores condições de avaliar o grau de apropriação dos estudantes, permitindo que este estabeleça estratégias pedagógicas de apoio às diferentes complexidades observadas.

03.03.03.02.06. Nos livros dos alunos, os assuntos deverão ser divididos em lições, e cada lição deverá apresentar as seguintes seções e subseções:

03.03.03.02.06.01. Recordando: Inserida no início de cada lição, deverá apresentar um resumo dos conteúdos, através de textos, tabelas e diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliaram na retomada do conteúdo.

03.03.03.02.06.02. Desenvolvendo as habilidades: Já nesta seção, o exemplar deverá conter atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes da seguinte forma:

a) A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante deve ser convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou de produção textual que combina conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.

b) As demais atividades da lição devem trazer situações-problema e disponibilizadas em distintos formatos: questões discursivas, testes de múltipla escolha e atividades de julgamento de afirmações (verdadeiro ou falso).

03.03.03.02.07. Entendendo a atividade: Apresentar nesta seção, condições para que após ler o enunciado da questão, seja possível identificar as ideias envolvidas e pensar nos conceitos e métodos necessários para resolvê-las.

03.03.03.02.08. Resolvendo a atividade e resposta final: Nessa parte do exemplar, deverá ser possível desenvolver uma estratégia, seja por meio de esquemas ou através de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.

03.03.03.03. LIVRO DO PROFESSOR – 2º AO 5º ANO

03.03.03.03.01. Os Livros destinados aos professores são de fornecimento gratuito, portanto, é terminantemente vedada a sua precificação na Proposta de Preços, no entanto, para fins de garantia da disponibilização destes sem custo, fica determinada a disponibilização dos exemplares para os docentes da seguinte forma: A cada trinta livros, por ano e por referencial, será fornecido um exemplar sem qualquer custo, inclusive de entrega. Salientando que não existe nenhum tipo de material impresso ou online que seja destinado aos coordenadores e supervisores escolares. Visto que o material destinado ao professor também poderá ser utilizado pelos coordenadores e supervisores escolares. Como também salientando que o livro do professor já traz uma organização de conteúdos que direciona para um planejamento de trabalho, excluindo assim a necessidade de uma oferta de diários ou agendas planejadoras de aula.

03.03.04 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ASSESSORIA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

03.03.04.01. A proposta técnica de ASSESSORIA e FORMAÇÃO PEDAGÓGICA que deverá acompanhar o MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, precisa estar articulada às demandas formativas dos professores e aos materiais pedagógicos já adotados, contemplando ações formativas que dialoguem com experiências profissionais da Rede Municipal de Ensino de Toritama/PE e a sistematização de práticas de sucesso originadas nas nossas salas de aula. Esse diálogo deverá ocorrer de forma constante, por meio de um acompanhamento pedagógico contínuo. A referida proposta deverá ser estruturada de forma a contemplar:

a) Reunião Técnica de Consultoria inicial em que deverá abordar:

- As demandas educacionais da Rede Municipal de Ensino de Toritama/PE e as possibilidades de intervenções pedagógicas;
- Detalhamento do projeto de trabalho com o MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO;
- Carga horária das ações formativas e indicação da equipe técnica responsável pela implantação e implementação dos materiais na rede.
- Deverá ter como público-alvo a Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Toritama/PE e ser realizada em 01(um) encontro com carga horária mínima de 3 (três) horas.

b) Reunião Técnica de apresentação detalhada da Proposta de Assessoria e Formação Pedagógica contemplando as demandas e características da Rede Municipal de Ensino de Toritama, ou seja, retorno da discussão e análise realizadas na Reunião Técnica de Consultoria inicial. Deverá contar com a participação de toda a Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Toritama /PE, realizada em 01(um) encontro com carga horária mínima de 2 (duas) horas.

c) Reunião Técnica para Implantação do MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - Deverá ser realizada em 01(um) encontro com carga horária mínima de 3 (três) horas, momento em que deverá ser assegurada a participação efetiva da Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Toritama/PE e todos os demais educadores da Rede Municipal de Educação. Nessa reunião deverá ser apresentada detalhadamente a proposta de Assessoria e Formação Pedagógica, abordando:

- A metodologia de diagnóstico e intervenção;
- Os materiais que compõem o acervo, estrutura de organização;
- Orientações e proposições metodológicas destinadas ao professor;
- A aplicação das avaliações/simulados;
- Trabalho com as competências socioemocionais;
- As funcionalidades da plataforma de gestão e monitoramento das aprendizagens.

03.03.04.02. As AÇÕES FORMATIVAS destinadas ao aperfeiçoamento da ação pedagógica e voltada ao desenvolvimento dos componentes curriculares da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências Sociais. Devem ser estruturadas a partir dos resultados dos simulados aplicados nos alunos da rede, com abordagem nos descritores previstos na Matriz de Referência do SAEB e na tematização da prática. Deverá contar como público-alvo a Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Gestores de Unidades Escolares e docentes da Rede Municipal de Ensino de Toritama/PE. As ações formativas deverão ser estruturadas de forma a contemplar 01 (um) encontro por bimestre para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados nos simulados realizados pelos alunos, ao final de cada um dos blocos de lições. Deverão ser realizadas no mínimo 04 (quatro) ações formativas durante o ano letivo, sendo 01 (uma) por bimestre com carga horária mínima de 02 (duas) horas por bimestre para cada ano escolar, 18 (dezoito) horas por bimestre, totalizando 72 (setenta e duas) horas/ano.

03.03.05. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS DIGITAIS

03.03.05.01. Os Recursos Digitais deverão acompanhar o MATERIAL APOIO PEDAGÓGICO impresso destinado aos alunos e profissionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, contemplando plataforma web e um ambiente virtual de aprendizagem.

a) Plataforma Web - deverá ser organizada contemplando o atendimento para dois dos diferentes atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem: o professor estando ele na sala de aula, ou nas coordenações das escolas e SME, e o aluno do

2º ao 5º ano. Na plataforma WEB do Projeto Saeb em Foco as ações para o desenvolvimento, que lhes possibilitarão: acompanhar, analisar e direcionar as ações progressivas para cada aluno inserido no projeto; a progressão aluno/turma/escola municipal cadastrada pela SME; acompanhamento e resultado individual de cada aluno; gerenciamento de turmas e escolas.; cenário geral de resultados alcançados na rede Municipal de ensino; relatórios de aplicação de simulados e lançamentos de dados; status das aplicações das provas simuladas; aplicação bimestral, 04 (quatro) ao longo do ano, destinados aos alunos do Ensino Fundamental I elaborados com base na Matriz de Referência de habilidades do SAEB, e com estudo do nível de dificuldades das questões de avaliações de larga escala; resultados parciais das escolas; quantidades de alunos, turmas e professores cadastrados; acesso aos PDF dos simulados e cartões e respectivos cartões de respostas. Apresentar relatórios organizados por aluno, por ano de escolaridade, que apresentem a tabela de descritores e habilidades, porcentagens de erros e acertos. Disponibilizar avaliação diagnóstica on-line e para impressão, de caráter opcional para o município, com o propósito de acompanhar o grau de domínio das habilidades dos alunos, oportunizando aos professores, coordenadores e supervisores educacionais, a verificação das possíveis lacunas em conteúdos já trabalhados.

b) Ambiente Virtual de Aprendizagem deverá ser seguro e permitir acesso a ferramentas e recursos digitais de apoio aos professores. Nesse ambiente virtual será disponibilizado aos professores: acesso ao banco de questões para serem desenvolvidos outros tipos de atividades práticas como simulados e provas que poderão ser impressas e aplicadas em sala de aula; os livros do professor e do aluno serão ofertados dentro do ambiente virtual em suas versões digitalizadas e on-line; espaço de formação continuada para todos os professores envolvidos e participantes do projeto Saeb em Foco através do serviço Consultoria Online; biblioteca digital a disposição dos professores e alunos com diversas páginas online sob os mais variados temas e assuntos ligados aos componentes curriculares, e selecionados através de uma curadoria. O Ambiente Virtual de Aprendizagem "Iônica" apresenta um uma ferramenta de trabalho para ser utilizada durante o processo de ensino e familiarizar os estudantes com as avaliações externas, as quais serão submetidos.

03.04. O preço apresentado deverá integrar a incidência de todos os custos de insumos, serviços digitais, fretes, assessoria, formação pedagógica, impostos, taxas e encargos sociais não sendo a Administração responsável por quaisquer despesas decorrente do fornecimento e prestação do serviço do objeto contratado.

03.05. As empresas classificadas em primeiro lugar para cada item deverão enviar AMOSTRA e disponibilizar LOGIN e SENHA de acesso aos recursos digitais para a análise da equipe técnica da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, seguindo as especificações do Termo de Referência.

03.05.01. As amostras devem ser apresentadas no prazo de até 10 (dias) corridos após ser convocado pelo Pregoeiro, na sede da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, localizado na Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, Parque das Feiras, Toritama - PE, ou em outro endereço especificado na convocação.

03.05.02. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com a forma usual de venda do produto no mercado, ou seja, na embalagem padrão que fica em contato direto com o produto, lacrada, não violada.

03.05.02.01. As amostras também devem apresentar papel timbrado ou com carimbo da empresa classificada em primeiro lugar (Razão Social, CNPJ, Endereço).

03.05.03. A não correspondência da amostra ao que se pede no presente certame acarretará na imediata desclassificação do licitante. Não serão aceitas amostras sem identificação. Não serão aceitas amostras divergentes ao descrito para cada item do presente processo;

03.05.04. As amostras serão analisadas por servidor designado pela Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, emitindo-se ao fim das avaliações Parecer Técnico circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade do objeto ofertado com a especificação constante no Termo de Referência;

03.05.05. A amostra será retida para confrontação do material quando da sua entrega, assim como, para posteriores análises pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.

03.05.06. A licitante que não apresentar a amostra do objeto no prazo estabelecido no item acima, conforme discriminação constante no Termo de referência, será desclassificada do certame, e será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que a amostra atenda às especificações constantes no presente Termo de Referência e no Edital.

03.05.07. Todas as amostras apresentadas ficarão retidas na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.

04.00 - DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS

04.01 - A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 1º do Decreto Municipal nº 19/2020.

04.02 - A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas no inciso II e IV do art. 3º do Decreto Municipal nº 34/2019.

05.00 – DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

05.01 – Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice II deste Termo de Referência.

06.00 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

06.01 – O critério de julgamento deverá ser “menor preço” por ITEM, tipo de disputa: ABERTA.

07.00 - DOS PRAZOS

07.01 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.

07.02 - O prazo de vigência do Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 34/2019, como nas demais normas legais pertinentes.

07.02.01 – O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da lei 8.666/93.

07.03 - A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) instrumento(s) da Ata de Registro de Preços o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, conforme disciplinado no § 2º, art. 11 do Decreto Municipal nº 34/2019 e demais normas legais pertinentes, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

07.03.01 - A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar(em) o(s) eventual(is) Contrato(s) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços, o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

07.04 - O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de **até 20 (Vinte) dias consecutivos**, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

07.04.01 – A Detentora/Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes neste Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **10 (Dez) dias consecutivos**, contado do recebimento da solicitação de troca.

07.04.02 - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, no seguinte endereço: Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins, Toritama/PE, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

08.00 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

08.01 - As despesas com a execução do objeto desta licitação possui valor máximo total aceitável de **R\$ 537.062,40 (Quinhentos e trinta e sete mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.

08.02 - Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento

equivalente, e serão alocados do seguinte elemento de despesa: 3.3.90.00.00 – Material de Consumo.

09.00 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

09.01 - Poderão participar quaisquer empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam às exigências constantes neste.

09.02 - Não poderão participar:

09.02.01 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Administração Pública Municipal;

09.02.02 - Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

09.02.03 – Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

09.02.04 - Pessoas enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

09.02.05 - Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação.

09.02.06 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse em comum.

09.02.07 - Consórcio de empresa², qualquer que seja sua forma de constituição.

09.03 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

09.03.01 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

09.03.02 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

²Considerando que a participação de empresas consorciadas nas licitações é um ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão Eletrônico em tela.

09.03.03 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

09.03.04 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

09.03.04.01 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá fazer a declaração, conforme o subitem anterior, mesmo que tenham restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

09.03.05 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

09.04 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em Lei e no Edital.

10.00 - PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.01 - A condição de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

II – Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Cópia do contrato social e suas alterações;

e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

10.02 - Os documentos relacionados no subitem 10.01, para efeito de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderão ser substituídos pela **Certidão expedida pela Junta Comercial**, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, de 05 de dezembro de 2013.

10.03 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

10.04 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado às Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.05 - O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, e qualificação econômica-financeira.

10.06 - A não-regularização da documentação, no prazo no subitem 10.04, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

10.07 - Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.08 - Nesta modalidade (Pregão), o intervalo percentual estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

10.09 - Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

10.09.01 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.09.02 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

10.09.03 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.09.04 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.09.05 - O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.00 - PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

11.01 - A empresa deverá encaminhar proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

11.02 - A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste, e deverá conter:

11.02.01 - Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema.

11.02.02 - O valor unitário e global do ITEM que deseje concorrer, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

11.02.03 - Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada.

11.03 - A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.

11.04 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

11.04.01 - A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste.

11.05 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste.

11.06 - Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.

11.07 - O encaminhando de proposta de preços para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste.

11.08 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

11.09 - Incumbirá à empresa acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexão.

11.10 - Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

12.00 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.01 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta de preços classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.01.01 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

12.01.02 – Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/>;

12.01.03 - Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade>;

e

12.01.04 – Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>.

12.02 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro poderá reputar o licitante como inabilitado, se houver falta de condição de participação.

12.03 - Para fins de habilitação, deverão as licitantes interessadas apresentar os documentos abaixo relacionados, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados por a abertura da sessão pública.

12.03.01 - Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

12.03.01.01 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.03.01.02 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada** devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.03.01.03 - Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e

12.03.01.04 - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.03.02 - Documentação relativa à Qualificação Técnica:

12.03.02.01 – Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado(s) ou Certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido a qualquer tempo, ou estar fornecendo satisfatoriamente, **no mínimo 10% (dez por cento) da quantidade total do(s) item(ns) que tenha apresentado o menor lance ou similar a este**, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, comprovando a boa qualidade do fornecimento.

12.03.03 - Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

12.03.03.01 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.03.03.01.01 – As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 12.03.03.01.

12.03.04 - Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.03.04.01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

12.03.04.02 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;

12.03.04.03 - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.03.04.04 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.03.04.05 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.03.05 - Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F.:

12.03.05.01 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

12.04 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos.

12.05 - A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

12.06 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.07 - A licitante que deixar e apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste, ou com irregularidade, que não possa ser sanada por meio eletrônico (documentos de internet) será inabilitada.

12.08 - Nos itens não exclusivos a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.09 - Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.09.01 - Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar documentos de habilitação complementares (diligências), quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, devendo o licitante encaminhá-los, em formato digital via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.11 - É facultado ao Pregoeiro solicitar os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, os quais deverão ser encaminhados para o endereço informado no sistema, dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro.

12.12 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

12.12.01 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

13.00 - GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.01 - Caberá ao Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

13.02 - Quando do gerenciamento da Ata de Registro de preços, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019, deverá:

I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº 34/2019;

II - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº 34/2019;

III - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso IX, art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019;

IV - Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

13.03 - O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 34/2019.

14.00 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

14.01 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 34/2019.

14.02 - O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019 somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

14.03 - Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.

14.04 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s), nos de acordo com o disciplinado no § 2º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

14.05 - As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada ao Poder Executivo do Município de Toritama não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no §4º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

14.06 - O quantitativo decorrente de todas as adesões a Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, nos termos do § 5º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

14.07 - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

14.08 - Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme estabelecido no § 7º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

15.00 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS QUE DELA ORIGINAREM

15.01 - A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, através de seu Secretário.

15.01.01 - A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.

15.02 - A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretária Executiva de Educação, Ciência e Tecnologia, a Sra. Laudence Maria Silva Santos.

15.02.01 - A fiscalização dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretária Executiva de Educação, Ciência e Tecnologia, a Sra. Laudence Maria Silva Santos.

15.03 - Não obstante a empresa Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

15.04 - Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor da Ata de Registro de Preços/Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;

i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços /Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.05 - Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada.

b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;

d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;

e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;

f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;

g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços e Contratos não seja ultrapassado;

h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços /Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

16.00 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.01 - O objeto deste Termo de Referência será recebido:

16.01.01 - Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes neste Termo de Referência;

16.01.02 - Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

16.02 - O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal da Detentora/Contratada.

16.03 - O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

17.00 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA/CONTRATADA

17.01 - Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento da Ata de Registro de Preços, Contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Detentora/Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador/Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador.
- k) Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador/Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.

n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

18.00 - DAS OBRIGAÇÕES ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE

18.01 - Caberá ao Órgão Gerenciador/Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador com relação ao objeto do Registro de Preços.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução desta Ata de Registro de Preços.
- f) Comunicar à Detentora as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

19.00 - DO PAGAMENTO DAS FATURAS

19.01 - O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da Tesouraria, localizada na Avenida Dorival José Pereira 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama-PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

19.01.01 - O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Detentora/Contratada no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

19.01.02 - O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora/Contratada.

19.02 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

19.03 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

19.04 - Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei,

fica assegurado à Detentora/Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

20.00 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

20.01 - De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II do art. 65 Lei 8666/93, c/c art. 18 do Decreto Municipal nº 34/2019.

20.02 - Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

20.03 - A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela Detentora/Contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

21.00 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.01 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019.

20.01.01 - Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme art. 10, I, do Decreto Municipal nº 34/2019.

21.02 - As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

22.00 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

22.01 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disciplinado no art. 15 do Decreto Municipal nº 34/2019.

22.02 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

22.02.01 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no §1º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

22.02.02 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original das ofertas, em conformidade com o disposto no §2º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

22.03 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados por motivo superveniente, o órgão gerenciador poderá: (Art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019).

22.03.01 - Realizar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, na forma do disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

22.03.02 - Em caso do não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento ou ordem de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

22.03.03 - É facultado à administração, em caso de não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, e após liberar o fornecedor do compromisso assumido, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.04 - Não havendo êxito, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, mediante publicação na imprensa oficial, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019.

23.00 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.01 - O fornecedor terá o seu registro cancelado quando: (Art. 19 do Decreto Municipal nº 34/2019):

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

V – Tiver presentes razões de interesse público, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei 8.666, de 1993.

23.01.01 - O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V deve ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.01.02 - A comunicação do cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima deve ser feita por publicação na imprensa oficial, assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

23.01.03 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio de provas documentais, qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.01.04 - A comunicação do cancelamento do registro de preço, no caso previsto acima deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.

24.00 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

24.01 - As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

25.00 - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

25.01 - O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

26.00 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

26.01 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, de acordo com o previsto nos artigos 78 e na forma prevista no art. 79 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, incidindo sobre a Contratada as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento contratual.

27.00 - PENALIDADES E SANÇÕES

27.01- O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

27.02 – O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I - Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Detentora/Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III – Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

27.02.01 - As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

27.02.02 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

27.02.03 - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Detentora/Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

27.03 - Ficará sujeito a penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o particular que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

I - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato;

II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV - Não mantiver a proposta;

V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

27.04- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Detentora/Contratada estará sujeita às penalidades:

I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;

II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento;
e

III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

27.05- Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

27.06 - As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

Toritama (PE), 13 de fevereiro de 2023.

Laudenice Maria Silva Santos.
Secretária Executiva de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I

APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Toritama - PE	
ASSUNTO: Analisar a Coleção SAEB EM FOCO – Editora FTD.	
TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PENA ANÁLISE: Osenir Arruda da Silva, Função: Diretora de Ensino, CPF nº 018376114-67; Ozivania Lopes da Silva, Função: Professora, CPF nº 029693344-96; Tereza Cristina da Silva Pereira, Professora, CPF nº 731 283 094 – 34; Leiliane Gonçalves da Silva, Função: Diretora de Apoio ao Ensino, CPF: nº 065.36.114-69; Aluizio Severino de Arruda, Função: Professor, CPF nº 901.458.604-34.	
PARECER Nº: 001/2022	
PROCESSO Nº: 001/2022	APROVADO EM: 22/12/2022

I – HISTÓRICO:

Em 05 de dezembro de 2022, foram convocados os técnicos da Secretaria Municipal de Educação acima elencados para receber e analisar os exemplares físicos da coleção SAEB EMFOCO, no sentido de emitir parecer pedagógico, visando a possível adoção e aquisição dos mesmos para serem utilizados no ano letivo de 2023 pela rede municipal de ensino.

Os servidores responsáveis pela análise dos exemplares foram determinados em razão da aptidão, conhecimento pedagógico e atuação na rede, sendo estes devidamente qualificados para exarar opinião no que tange à qualidade, necessidade e relevância do investimento para a educação municipal.

A - Quanto à análise dos autos do Processo:

O processo nº 001/2022 está composto pelas seguintes peças: Material físico da Coleção SAEB EM FOCO – Editora FTD, exemplares do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Para analisar todos os materiais encaminhados, os técnicos basearam-se ainda na legislação que segue:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou em 11 de março de 2020, a COVID-19, nova doença causada pelo coronavírus (denominado Sars-CoV-2) como uma pandemia;

CONSIDERANDO que a partir de 18 de março de 2020, as aulas foram suspensas, em todo o Estado de Pernambuco pelo Decreto Estadual Nº 48.810 de 16/03/2020, no Art. 6º-A;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 02 de 10 de dezembro de 2020 que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 6/2021 aprovado em 06/07/2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para regularização do calendário escolar;

CONSIDERANDO o Protocolo de Retomada às Aulas Presenciais construído no mês de agosto de 2021 pela educação municipal que garante o desenvolvimento das atividades escolares de forma presencial e não presencial (ensino híbrido), e que propõe ações pautadas nas recomendações da OMS – Organização Mundial da Saúde e no cumprimento das exigências feitas pela vigilância sanitária;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos no Plano Municipal de Retomada da Educação para o ano letivo de 2021 e conseqüentemente no ano letivo de 2022 em andamento e ano letivo 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar as condições que favoreçam a realização de atividades escolares presenciais de forma segura para estudantes e profissionais da educação;

CONSIDERANDO o grande desafio estratégico do município em elevar a qualidade da educação ofertada em sua rede de escolas;

CONSIDERANDO os números do IDEB do município de Toritama, que apontam para a necessidade de estratégias que favoreçam as condições de aprendizagem, reverberando nos resultados exitosos dos nossos alunos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Plano de Recomposição das Aprendizagens que será vivenciado no ano letivo de 2023, fazendo-se necessário dispor de recursos pedagógicos para professores e alunos, de forma a diminuir gradativamente as perdas pedagógicas em razão do período de suspensão das aulas na pandemia.

CONSIDERANDO ser evidente a urgência em promover ações que estimulem e tragam de volta os alunos para as salas de aula.

B – Quanto à Apreciação:

Como sabemos, o ano de 2020 foi surpreendido pelo infausto surgimento e disseminação pandêmica da COVID-19, que abalou sociedades de inúmeros países, alcançou a nossa de modo brutal, ocasionou perdas e paralisação de todos os tipos de atividade, inclusive alterando profundamente os calendários escolares e as atividades educacionais.

Com as necessárias medidas sanitárias adotadas, como a quarentena e o isolamento social, com a consequente desativação das atividades de instituições e redes escolares, públicas e privadas, comunitárias e confessionais, em todos os níveis e modalidades de educação e ensino, o cenário educacional tornou-se extremamente crítico.

Toda escola deve ser um espaço de participação social que valoriza a democracia, o respeito, a pluralidade cultural e, principalmente, a formação do cidadão. Com essa afirmação, os profissionais de educação do nosso Município têm o propósito de buscar subsídios para as escolas da Rede de Ensino desta municipalidade, que ultimamente vem ganhando vida e mais significado para os estudantes, tornando-se cada vez mais visível a necessidade de uma educação de qualidade e de investimentos para dar suporte à educação que queremos, e os bons resultados que almejamos alcançar.

No contexto da educação, o tema da desigualdade educacional possui alguns motivos e aqui, destacaremos que a desigualdade educacional cria uma desigualdade de oportunidades para os estudantes quando eles saem da escola, que pode ser interpretada como as diferenças de aprendizado e conhecimentos que eles obtêm na escola e que os ajudarão na vida adulta. Assim, as escolas modificaram a sua estratégia educacional ao buscar o aumento do seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) após 2007 (ano de criação desse índice). A base do argumento é que essa mudança de estratégia foi no sentido de alocar maiores investimentos e esforços educacionais nos alunos com as melhores chances de apresentarem os maiores ganhos de proficiência na Prova Brasil. Isso porque quanto maiores forem os ganhos de proficiência, maior seria o aumento do IDEB nas escolas. A Prova Brasil e o IDEB compõem uma tentativa de monitorar a qualidade de ensino das escolas a partir do ano de 2007 (BRASIL, 2007).

A Prova Brasil é uma avaliação educacional aplicada em larga escala para mensurar o aprendizado dos estudantes do Ensino Básico público, avaliando os estudantes em leitura e matemática. O IDEB é um indicador de qualidade educacional que utiliza os resultados da Prova Brasil, em que maiores valores desse indicador representam uma maior qualidade da educação oferecida pela escola. Esse indicador coloca um maior peso sobre a qualidade do ensino que os alunos recebem das escolas e o conseqüente nível de aprendizado deles. Além disso, esse indicador permitiu criar um sistema de monitoramento da qualidade educacional das escolas brasileiras, através do estabelecimento de metas para o Brasil, unidades da federação, cidades e escolas.

A metodologia do IDEB considera dois fatores que têm impacto no seu valor. O primeiro é a taxa de aprovação dos alunos em determinado ciclo educacional, sintetizado no indicador de rendimento dos alunos. Uma maior taxa de aprovação dos alunos implica em um maior indicador de rendimento, que por sua vez representa um maior valor de IDEB. O segundo fator é a média de proficiência (medida de aprendizado) dos alunos no SAEB ou Prova Brasil, que é sintetizado no indicador de desempenho. Uma maior média de proficiência dos alunos implica em um maior valor do indicador de desempenho, que por sua vez aumenta o IDEB. A metodologia de cálculo do IDEB combina esses dois fatores de modo a evitar que as escolas foquem indefinidamente apenas na melhora de um deles.

O SAEB é a sigla para Sistema de Avaliação da Educação Básica. Ele é uma série de exames e questionários que servem como avaliação e indicadores de qualidade na educação do Brasil, considerando as regiões, unidades da federação, municípios e, em alguns casos, até mesmo escolas individuais.

O objetivo desses indicadores de educação é pensar e implantar políticas públicas, assim como acompanhar aquelas que já estão na ativa, para garantir uma educação de qualidade em todo o país.

O Saeb é aplicado em forma de provas, que avaliam as [capacidades dos alunos](#), e questionários, para entender os contextos em que as escolas estão inseridas. Os resultados do Saeb, junto com os dados do Censo Escolar, permitem o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

As provas e questionários são aplicados em escolas da zona rural e da zona urbana que tenham pelo menos dez alunos nas etapas avaliadas. São avaliados alunos da rede pública e uma amostra de estudantes da rede particular.

Assim, os resultados encontrados poderão ajudar não apenas a parcela urbana da população escolar, e a qualidade na educação poderá chegar a quem mais precisa.

De acordo com o portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB): "[...] é um sistema de avaliação externa em larga escala, composto por um conjunto de instrumentos, realizado periodicamente pelo Inep desde os anos 1990, e que tem por objetivos, no âmbito da Educação Básica:

- I. produzir indicadores educacionais nos diferentes níveis governamentais do Brasil
- II. avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação praticada no País;
- III. subsidiar a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas públicas em educação baseadas em evidências; e
- IV. desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, ativando o intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa. [...]

Diante do exposto acima, destacamos que o município de Toritama não conseguiu atingir as metas projetadas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Municipal de Ensino no ano de 2019, como explicita o quadro abaixo:

IDEB ANOS INICIAIS – 4ª série/5º ano

IDEB OBSERVADO							
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
2,4	2,5	2,9	3,6	3,5	3,8	4,4	4,3
METAS PROJETADAS							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
2,6	3,1	3,6	3,9	4,2	4,5	4,8	5,1

Observamos no quadro acima, que o único ano que a rede municipal de ensino de Toritama conseguiu atingir a meta do IDEB foi em 2011 e que, apesar da evolução em 2015 e 2017, onde esses índices foram elevados, no ano de 2019, o resultado do IDEB, além do não atingimento da meta projetada, caiu 0,1 em relação ao ano anterior.

IDEB ANOS FINAIS – 8ª série/9º ano

IDEB OBSERVADO							
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
—	1,8	2,4	2,4	2,6	—	3,6	3,5
METAS PROJETADAS							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
—	2,2	2,6	3,1	3,5	3,8	4,1	4,3

Nos anos finais do ensino fundamental não é diferente, onde apenas em 2009 a meta projetada foi atingida. Porém, nos anos subsequentes verifica-se, que apesar da evolução, torna a cair em 2019 e não atinge a meta projetada para o ano.

São diversos fatores que contribuem para esse baixo IDEB na rede municipal de ensino de Toritama, pois além da taxa de rendimento escolar (aprovação), da taxa de evasão escolar temos: falta de implantação de novas tecnologias e novas propostas pedagógicas; falta de capacitação de pessoal técnico nas secretarias das escolas; não participação da família na comunidade escolar e falta de reforço nas disciplinas básicas: Português e Matemática.

Os investimentos financeiros e as estruturas físicas adequadas das escolas são importantes, mas a **parte pedagógica** é, sem dúvida alguma, o **pilar básico** de todo o processo educacional.

Se, por um lado, é evidente o estabelecimento do princípio da qualidade da educação na legislação brasileira, por outro, concretizá-lo na realidade das redes e escolas passa por questões mais complexas, dentre as quais se destaca a própria definição do que é qualidade. E, mais especificamente, há também a questão de como aferir a qualidade. Na Portaria 366 de 29 de abril de 2019, que estabelece as diretrizes para realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para este ano, o Artigo 3º considera a qualidade como um atributo multidimensional e “toma como referência sete dimensões de qualidade da Educação Básica que se inter-

relacionam para promover percursos regulares de aprendizagens com vistas à formação integral dos estudantes brasileiros”. As mesmas dimensões de qualidade também foram consideradas no artigo 7º da Portaria 458 de 05 de maio de 2020, quais sejam: I - Atendimento Escolar; II – Ensino e Aprendizagem; III – Investimento; IV – Profissionais da Educação; V – Gestão; - Equidade; e - Cidadania, Direitos Humanos e Valores.

O Parecer nº 5/2020 do CNE no item 2.1 que trata Dos direitos e objetivos de aprendizagem enfatiza que **“a principal finalidade do processo educativo é o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional que estão expressos por meio das competências previstas na BNCC e desdobradas nos currículos e propostas pedagógicas da instituições ou redes de ensino de educação básica ou pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e currículos dos cursos das instituições de educação superior e de educação profissional e tecnológica”**. (grifo nosso)

Segundo o PARECER CNE/CP Nº 6/2021, foi realizado um estudo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Neri, 2020) no âmbito das estimativas e divulgado em janeiro de 2021, projeta que os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) podem ter regredido, em média, até 4 (quatro) anos em leitura e Língua Portuguesa, tendo em vista o desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). A estimativa indica redução também na nota média de Matemática – nesse caso, com perda equivalente a até 3 (três) anos de escolaridade. As estimativas foram feitas pelo Centro de Aprendizagem em Avaliação e Resultados para o Brasil e a África Lusófona (FGV EESP Clear), vinculado à FGV. A análise considerou três cenários, a partir do desempenho dos estudantes brasileiros entre 2015 e 2019 no Saeb, quais sejam: otimista, intermediário e pessimista.

Na linha de estudos que estimam o impacto, o Banco Mundial prevê piora na capacidade de leitura e compreensão de textos pelos estudantes. Em um relatório lançado em março de 2021 sobre a situação na América Latina e no Caribe, a instituição estimou que o percentual de “déficit de aprendizagem” no Brasil poderá saltar de 50% (cinquenta por cento) (nível pré-pandemia) para até 70% (setenta por cento), num cenário de fechamento das escolas por 13 (treze) meses. O indicador considera a proporção de crianças de 10 (dez) anos que apresentam graves dificuldades de leitura.

Em outras palavras, alunos com idade para estar no 5º ano do Ensino Fundamental ainda não conseguem entender um texto simples, por exemplo. A projeção consta no relatório

“Agindo agora para proteger o capital humano de nossas crianças”, divulgado em 17 de março de 2021.

Com o objetivo de apoiar o retorno seguro às aulas presenciais, o Parecer CNE/CP Nº 6/2021 destaca a importância das orientações apresentadas pelos pareceres do CNE, homologados no ano de 2020 – o Parecer CNE/CP nº 5/2020, Parecer CNE/CP nº 9/2020, Parecer CNE/CP nº 11/2020, e o Parecer CNE/CP nº 19/2020, bem como, em especial, a Resolução CNE/CP nº 2/2020 – para subsidiar o planejamento de retorno efetivo às aulas presenciais, com prioridade a alguns aspectos, e no caso em epígrafe destacamos **o item 4 que diz que as avaliações diagnósticas devem orientar a recuperação das aprendizagens.**

Pensando nessa recuperação das aprendizagens, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Toritama – PE encaminhou a Coleção SAEB EM FOCO – Editora FTD, para apreciação dos técnicos do seu quadro de servidores.

Segue apresentação da referida coleção:



A Coleção SAEB em Foco é composta por Materiais Didáticos, Avaliações, Guia do Professor e Serviços de natureza continuada voltados para estudantes e professores do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais. Os materiais impressos e as avaliações pretendem garantir o direito a uma educação de qualidade para os jovens estudantes a partir de uma metodologia que contribua com a melhoria na proficiência em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. A prática pedagógica subsidiada por esta Coleção capacitará os estudantes na realização das avaliações em larga escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Por meio da leitura dos textos que acompanham o Guia do Professor, a Coleção possibilita que os Educadores compreendam detalhadamente os resultados das

avaliações em larga escala. A partir da análise dos resultados obtidos, professores e gestores podem planejar ações pedagógicas que promovam a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

A Coleção irá auxiliar na execução de um trabalho de qualidade, que transforme a aprendizagem nas escolas, consolidando o desenvolvimento das habilidades e competências fundamentais para os estudantes da Educação Básica.

Segundo a Editora FTD a **Coleção SAEB EM FOCO**, é um excelente instrumento capaz de contribuir na melhoria da proficiência dos alunos nas diferentes áreas, bem como propiciar o desenvolvimento das habilidades e competências que são essenciais para o seu crescimento, não apenas na Escola, mas para a vida. A partir do momento em que cotidianamente aprendem as várias possibilidades de solucionar os problemas, através da realização de atividades desafiadoras, esses jovens não só estarão bem preparados para realizarem naturalmente uma Avaliação de Larga Escala, como também se tornarão cidadãos melhores, comprometidos e mais críticos perante a sociedade.

A **Editora FTD S.A.** apresentou os valores pertinentes à utilização da **Coleção SAEB Em Foco**. Estão incluídos todos os **Materiais Didáticos Impressos e demais recursos pedagógicos** que compõem a solução educacional. Os valores unitários e quantidades são referentes aos materiais a serem entregues aos **ALUNOS**. Os materiais para **PROFESSORES** são fornecidos em regime de doação.

Como observado na apresentação da Coleção SAEB EM FOCO, os alunos a serem atendidos para correção dos déficits de aprendizagem são do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, pois, o município de Toritama pretende dar ênfase a todos os alunos da sua rede.

II – CONCLUSÃO

De acordo com a análise dos exemplares, assim como das condições pedagógicas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação de Toritama - PE, conclui-se que:

A garantia do direito à aprendizagem de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos deve ser a prioridade do Estado e da sociedade brasileira. Os desafios são grandes e dependem da capacidade de cooperação dos entes federados na articulação de um plano emergencial pautado em estratégias de curto e médio prazos que progressivamente promovam a educação com mais equidade e qualidade para todos.

A Avaliação deve ser vista como um processo contínuo que ocorre dia após dia, buscando construir novos conhecimentos, provocando novas reflexões da vida em sociedade, suas interações, concepções e o papel de cada um. Avaliar é acompanhamento diário, são acertos, paradas, novos acordos, novas reflexões e, em tempos da Pandemia Covid-19, avaliar tem um significado ainda mais complexo, porque não dialoga com uma nota ou um conceito, mas é o resultado de acompanhamento e cuidado com todos os envolvidos no processo.

É desejável grande esforço de todos os atores envolvidos com a educação local na articulação de ações para mitigar os efeitos da pandemia no processo de aprendizagem, evitando o aumento da reprovação e da evasão que poderão ampliar as desigualdades educacionais existentes.

Preparar os jovens para encararem a vida adulta e profissional é um desafio cada vez maior, enfrentado por pais e professores. Por isso, quando um município decide adotar um sistema de ensino, ele demonstra estar preocupado com a formação integral de seus alunos.

Praticamente todos os estudantes que estão no ambiente escolar, hoje, fazem parte da geração “Z”. Desse modo, não é possível pensar o ensino como anos atrás, sendo necessária a alteração de táticas e estratégias de educação para que seja possível despertar o prazer pelo estudo nos discentes.

Para criar essa expectativa nos estudantes, é fundamental encontrar maneiras de aumentar o engajamento deles em sala de aula. Afinal, as distrações são cada vez maiores, assim como as possibilidades de aprender por meio de outras fontes. Por isso, é importante ficar atento a todas as formas disponíveis de modo a tornar as aulas mais atraentes.

Devemos pensar na possibilidade de ampliar os horizontes, e, nesta vertente esses materiais configuram-se como um importante instrumento de apoio ao trabalho do professor, onde o material didático/complementar, em alinhamento com o planejamento educativo, possibilita aulas mais estruturadas e orientadas, onde a criança, o adolescente e o jovem tem a oportunidade de explorar conhecimentos e habilidades a partir de atividades diversificadas.

Embora os conhecimentos obtidos por cada aluno variem de acordo com suas experiências individuais e interesses, a sistematização busca tornar uniformes as oportunidades para que todos tenham níveis semelhantes de aprendizagem.

Dessa forma, a partir da definição de uma proposta pedagógica que contemple seu público-alvo, a Secretaria de Educação, ao adotar um projeto de “reforço da aprendizagem”

encontra oportunidades para que crianças e jovens se desenvolvam e desfrutem de todo o aprendizado com facilidade e renovação de saberes.

III – VOTO DA COMISSÃO

O caminho está sendo trilhado e com o compromisso de oferecer ensino de qualidade para avançar na construção de uma cidade melhor e, ter a educação como prioridade nas conquistas que chegam, vimos a necessidade de valorizar o esforço desses profissionais que vem desempenhando papel importante nesta construção incansável de melhoria. Para isso, a Secretaria Municipal de Educação solicitou uma análise da Coleção SAEB EM FOCO, da Editora FTD, que vem desempenhando papel importante na sociedade escolar em todo o território brasileiro, e que apresentou consonância com nossa proposta, sendo assim, poderá nos auxiliar na busca por uma educação melhor.

Em suma, após nossa análise, assim como a explanação dos produtos pelo Consultor Comercial da referida editora, Sr. Williams Oliveira dos Santos, esta comissão avaliadora destaca alguns pontos que julgamos importantes para a formulação do presente parecer, a saber:

- Por ter caráter paradidático, preparatório e complementar, a coleção analisada fornecerá às escolas um conjunto de atividades com múltiplas funções pedagógicas, seguindo os critérios definidos para as avaliações do SAEB;
- De acordo com os índices do IDEB, assim como a colocação do nosso município, assim como a consciência de que necessitamos desenvolver a proficiência leitora dos nossos estudantes, entendemos que a referida aquisição permitirá avaliar o grau de apropriação dos estudantes, permitindo ainda aos professores, estabelecerem estratégias pedagógicas de apoio às diferentes complexidades observadas, o que ambientará os alunos às avaliações, através dos simulados bimestrais sugeridos pela Coleção;
- Possibilidade de implementar um material complementar pedagógico de qualidade, que possibilite a melhoria do ensino e aprendizagem, elevando a nota do IDEB do município;
- Recurso pedagógico capaz de preparar nossos estudantes para desafios futuros, capacitando-os para as avaliações em larga escola com mais segurança;
- Coleção voltada para o SAEB, favorecendo o desenvolvimento das aprendizagens dos

estudantes, ajudando-os a desenvolver habilidades que não ocorreram em razão da pandemia, proporcionando mais conhecimento e desenvoltura na realização das avaliações externas;

- Material que atende ao que pretendemos para o processo de aprendizagem dos estudantes do nosso município, em virtude das dificuldades que foram acentuadas pós pandemia;
- Aquisição de material complementar é fundamental, uma vez que o ensino não pode ficar limitado, devendo auxiliar nas necessidades e singularidades de cada estudante;
- Pontos positivos: Atividades estruturadas no desenvolvimento das habilidades prioritárias para o SAEB; Conteúdos divididos em lições; possui matriz de referência do SAEB e em cada uma descreve as habilidades; é organizada em quatro eixos, que contemplam os principais blocos trabalhados em sala de aula; apresenta atividades extracurriculares; promove a melhoria da aprendizagem dos estudantes; a cada tema trabalhado, vem definido conteúdos e objetivos a serem alcançados; possui textos curtos e objetivos com temas atuais; atividades contextualizadas e alinhadas à BNCC; material bem elaborado com eixos norteadores; apresenta tópicos “facilitadores” aos professores (numeração da habilidade, conteúdos objetivos específicos e explicação de como desenvolver as habilidades);
- Pontos Negativos: No livro de Ciências Humanas, a distribuição de conteúdo impede que um dos conteúdos seja contemplado na unidade, o que especificamente nesse caso dificultará na hora da avaliação com o caderno de apoio para que se atinja o objetivo. No entanto, não é óbice ao objetivo geral da presente coleção.

Recomendação: o número de livros adquiridos deverá garantir que todos os alunos sejam beneficiados.

Diante das informações, considerações e achados, esta equipe técnica pedagógica, **APROVA unanimemente a adoção para aquisição da COLEÇÃO SABE EM FOCO**, haja vista que a mesma será um recurso pedagógico importantíssimo para as ações de recomposição das aprendizagens, devendo passar a fazer parte do planejamento do ano letivo de 2023, propiciando oportunidade de grandes avanços educacionais em nossa Rede de Ensino, assim como validando da nossa intenção em praticarmos uma educação de qualidade para o progresso de nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Toritama, 22 de dezembro 2022.

EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA:

Osenir Arruda da Silva
Função: Diretora de Ensino
CPF nº 018376114-67

Ozivania Lopes da Silva
Função: Professora
CPF nº 029693344-96

Tereza Cristina da Silva Pereira
Função: Professora
CPF nº 731 283 094 – 34

Leiliane Gonçalves da Silva
Função: Diretora de Apoio ao Ensino
CPF: nº 065.36.114-69

Aluizio Severino de Arruda
Função: Professor
CPF nº 901.458.604-34

APÊNDICE II DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

01.00 - OBJETO

01.01 - Registro de Preços de material bibliográfico acompanhado de assessoria, formação pedagógica e recursos digitais – ESPECIFICO PARA O PROGRAMA SAEB EM FOCO, a serem trabalhados no ano letivo de 2023, para melhoria das proficiências em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas ao aumento do desempenho dos estudantes do ensino fundamental (2º ao 5º ano), em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LINGUA PORTUGUESA 2º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 12 (doze) lições, compostas por conteúdos direcionados para o letramento e alfabetização em Língua Portuguesa do aluno do 2º ano com temas voltados para a leitura, escrita e compreensão textual. Tem-se como exemplo de temas/lições: Como se lê? aprendendo a Escrever; Produção Textual de um Verbetes; Aprimorando a Leitura; lendo mais que palavras; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos</p>	UND	645	R\$ 99,90	R\$ 64.435,50

	<p>por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 2º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova</p>				
--	---	--	--	--	--

	Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nesse obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02673-4.				
02	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 64 (sessenta e quatro) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 12 (doze) lições, compostas por conteúdos direcionados para o letramento e alfabetização em Língua Portuguesa do 3º ano com temas voltados para os gêneros textuais e suas características. Tem-se como exemplo de temas/lições: Versos Cantados; Versos e Rimas; Poemas; Poemas Visuais; Fábulas; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor. Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é</p>	UND	729	R\$ 99,90	R\$ 72.827,10

	<p>convocado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 3º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02683-3.</p>				
03	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por</p>	UND	634	R\$ 99,90	R\$ 63.336,60

<p>112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas por conteúdos direcionados para temáticas que irão abordar para o aluno do 4º ano gêneros textuais voltados para a construção de texto como poemas e cartas e suas interpretações. Tem-se como exemplo de temas/lições: Carta de Reclamação I e II; Textos Instrucionais; A comunicação e suas adaptações; Pontuação emotiva; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p>				
---	--	--	--	--

	<p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 4º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02691-8.</p>				
04	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa que deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas por conteúdos direcionados para temáticas que irão abordar para o aluno do 5º ano gêneros textuais voltados para a construção de texto como poemas e cartas e suas interpretações. Tem-se como exemplo de temas/lições: Carta de Reclamação I e II; Textos Instrucionais; A comunicação e suas adaptações; Pontuação emotiva; entre outras temáticas</p>	UND	680	R\$99,90	R\$ 67.932,00

<p>constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p>				
--	--	--	--	--

	<p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 5º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02663-5.</p>				
05	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - MATEMÁTICA 2º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 48 (quarenta e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 12 (doze) lições, compostas por conteúdos direcionados para o letramento e alfabetização em Matemática do aluno do 2º ano com temas voltados para os números e suas aplicações, operações matemáticas, geometria e localização. Tem-se como exemplo de temas/lições: Números e suas aplicações; Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Localização e Movimentação; Medidas de Tempo; Tabelas; gráficos; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor. Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir: <u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos</p>	UND	645	R\$ 99,90	R\$ 64.435,50

	<p>recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 2º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano e para as</p>				
--	--	--	--	--	--

	competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02667-3.				
06	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - MATEMÁTICA 3º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 48 (quarenta e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 12 (doze) lições, compostas por conteúdos direcionados para o letramento e alfabetização em Matemática do aluno do 3º ano com temas voltados para os números e suas aplicações, operações matemáticas, geometria e localização. Tem-se como exemplo de temas/lições: Números e suas aplicações; Adição; Multiplicação; Divisão; Localização e Movimentação; Figuras Geométricas Planas e Espaciais; Medidas de Comprimento Massa e Capacidade; Medidas de Tempo; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 12 (doze) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia</p>	UND	729	R\$ 99,90	R\$ 72.827,10

	<p>por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 03 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 3º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02681-9.</p>				
07	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO – MATEMÁTICA 4º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm,</p>	UND	634	R\$ 99,90	R\$ 63.336,60

<p>organizados no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas por conteúdos direcionados para temáticas que irão abordar para o aluno do 4º ano conteúdos relacionados as operações matemáticas, frações, figuras geométricas como ângulo e sistema monetário brasileiro, entre outros. Tem-se como exemplo de temas/lições: Problemas de contagem; frações; relação entre operações matemáticas; ângulos; simetria; áreas; medidas de tempo; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor.</p> <p>Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver</p>				
---	--	--	--	--

	<p>uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no momento em que o aluno do 4º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02693-2.</p>				
08	<p>PROGRAMA SAEB EM FOCO - MATEMÁTICA 5º ANO - LIVRO DO ALUNO - OBRA IMPRESSA - CONTEUDO:</p> <p>1 (um) Livro consumível para disciplina de Matemática que deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas por conteúdos direcionados para temáticas que irão abordar para o aluno do 5º ano a Aritmética, Álgebra e Geometria. Tem-se como exemplo de temas/lições: números decimais; operações com números decimais; plano cartesiano; perímetros; áreas; volume; análise de dados; entre outras temáticas constantes no sumário do livro do Aluno e do Manual do Professor. Cada uma das 20 (vinte) lições, deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sendo trabalhadas uma vez por semana, a partir das lições propostas através de</p>	UND	680	R\$ 99,90	R\$ 67.932,00

<p>seções que apresentam, desenvolvem e fixam conteúdos através de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento e diferentes habilidades. Como está a seguir:</p> <p><u>Recordando no início de cada lição</u> - Apresenta-se um resumo dos conteúdos por meio de textos, tabelas e/ou diversos recursos gráficos, como fotografias, ilustrações e mapas que auxiliam nessa retomada.</p> <p><u>Desenvolvendo as habilidades</u> - Esta seção traz as atividades que devem ser resolvidas pelos estudantes. A primeira atividade de cada lição sempre está estruturada de modo a oferecer o passo a passo para sua resolução. Após a leitura do enunciado da questão, o estudante é convidado a identificar as ideias envolvidas e a pensar nos conceitos e métodos que necessitará disponibilizar para resolvê-la. Nesta etapa, desenvolve-se uma estratégia por meio de esquemas ou questionamentos seguidos de produção textual que combinam conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Entendendo a atividade</u> - Essa subseção está presente após o enunciado da primeira questão e traz esquemas e/ou questionamentos para que o aluno identifique as ideias envolvidas e pense nos conceitos e métodos necessários para resolver a atividade.</p> <p><u>Resolvendo a atividade</u> - Após o aluno identificar as ideias envolvidas na atividade, a subseção resolvendo a atividade convida o aluno a desenvolver uma estratégia por meio de esquemas e/ou de produção textual que combine os conceitos e métodos que foram considerados necessários para a resolução da questão.</p> <p><u>Resposta final</u> - Por fim, na subseção Resposta final, o aluno registra a resolução da atividade. Nesse momento, podem aparecer questionamentos tal qual o enunciado ou diferentes para apoiar o aluno na concretização do raciocínio.</p> <p>A cada 05 lições desse volume ministradas em sala de aula, será aplicado um simulado de avaliação com os alunos. Os simulados são entregues em versão impressa junto com o cartão de resposta com o objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e construção das competências que serão necessárias no</p>				
--	--	--	--	--

	momento em que o aluno do 5º ano do Ensino Fundamental I for submetido às avaliações da Prova Brasil. Ressaltando que a sequência de conteúdos apresentadas nessa obra, segue organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano e para as competências do Saeb / Prova Brasil; ISBN: 978-85-96-02669-7.				
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL: R\$ 537.062,40 (Quinhentos e trinta e sete mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Os Livros destinados aos professores são de fornecimento gratuito, portanto, é terminantemente vedada a sua precificação na Proposta de Preços, no entanto, para fins de garantia da disponibilização destes sem custo, fica determinada a disponibilização dos exemplares para os docentes da seguinte forma: A cada trinta livros, por ano e por referencial, será fornecido um exemplar sem qualquer custo, inclusive de entrega. Salientando que não existe nenhum tipo de material impresso ou online que seja destinado aos coordenadores e supervisores escolares. Visto que o material destinado ao professor também poderá ser utilizado pelos coordenadores e supervisores escolares. Como também salientando que o livro do professor já traz uma organização de conteúdos que direciona para um planejamento de trabalho, excluindo assim a necessidade de uma oferta de diários ou agendas planejadoras de aula.

Toritama (PE), 13 de fevereiro de 2023.

Laudenice Maria Silva Santos
Secretária Executiva de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE TORITAMA/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data

(representante legal)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE TORITAMA/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **declara** que se enquadra na condição de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

Para tanto anexo o **comprovante de opção pelo Simples** obtido através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do Ministério da Fazenda - **Receita Federal** e/ou **Termo de Opção do SIMPLES**, registrado ou autenticado na Junta Comercial _____ (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro).

E ainda **DECLARO**, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DATA/CARIMBO/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE TORITAMA/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no art. 39, §4º, do Decreto Municipal nº 144/2022, a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, declara, que:

1 - possui endereço eletrônico, sendo este o _____;

2 - tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informa-lo de imediato por meio de nova declaração;

3 - tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

Local e data

(assinatura do Responsável Legal)

Observação: Este documento não se constitui obrigatório para fins de participação nesta licitação, devendo ser formulado com o expresse consentimento do participante